



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

<b>Convênios</b> .....	2
Extratos .....	2
<b>Coordenadoria Municipal da Ação Social</b> .....	3
<b>Licitação</b> .....	4
<b>Secretaria</b> .....	9
Decretos .....	9

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### **Câmara Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 50.366.483/0001-10

Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021

Celular:

E-mail: [camara@camarataquarituba.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquarituba.sp.gov.br)

Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: [camarataquarituba.sp.gov.br](http://camarataquarituba.sp.gov.br)

#### **Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba**

CNPJ: 03.148.801/0001-97

Telefone: (14) 3762-3399

Celular:

E-mail: [capstuba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:capstuba@taquarituba.sp.gov.br)

Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

#### **Prefeitura Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 46.634.218/0001-07

Telefone: (14) 3762-9666

Celular:

E-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br)



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Convênios

#### Extratos

INAPLICABILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO Nº 018/20 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. ASSUNTO: INAPLICABILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA O TERMO DE FOMENTO OBJETO: “Termo de Fomento” que entre si celebram o Município de Taquarituba e a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, objetivando a transferência de Recursos Financeiros, através de Emendas Impositivas do Legislativo, destinados a investimentos. RATIFICAÇÃO: Conforme previsto no artigo 29 Caput, da Lei 13.019/2014 e alterações e considerando os termos retro referidos, resumidos na não aplicação de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba – CNPJ nº 45.437.175/0001-07, RATIFICO o Termo de Inaplicabilidade de Chamamento Público e AUTORIZO a celebração supracitada no objeto. Publique-se nos termos do artigo 32, da Lei 13.019/2014 e alterações, e que seja emitida a respectiva nota de empenho. Taquarituba, 14 de Outubro de 2020. José Clóvis de Almeida- Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO. TERMO DE FOMENTO:** Nº 018/20. **CONCEDENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **OSC:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA **MODALIDADE:** INAPLICABILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO . **VALOR TOTAL:** R\$ 150.425,15 **ASSINATURA:** 14/10/20 **OBJETO:** “*Termo de Fomento*” que entre si celebram o Município de Taquarituba e a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, objetivando a transferência de Recursos Financeiros, através de Emendas Impositivas do Legislativo, destinados a investimentos, conforme plano de trabalho apresentado”. **VIGÊNCIA:** 14/10/20 a 31/12/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 29 Caput, da Lei 13.019/2014 e alterações e considerando os termos retro referidos, resumidos na não aplicação de chamamento público para celebração do Termo de Fomento **FICHA:** 220. Taquarituba (SP), Taquarituba, 14 de Outubro de 2020. JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Coordenadoria Municipal da Ação Social

#### Extratos

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ACORDO DE COOPERAÇÃO:** Nº 01/2020. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba - APAE. **MODALIDADE:** Inaplicabilidade de Chamamento Público. **VALOR TOTAL:** R\$ 57.440,00. **ASSINATURA:** 08.10.2020. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Taquarituba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba - APAE, objetivando a estruturação da rede do SUAS por meio da concessão de alimentos a OSC, em benefício a pessoas idosas e/ ou com deficiência, do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, que especifica. **VIGÊNCIA:** 08.10.2020 a 31.12.2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 13.019/2014 e Portaria MC N.º 369 / GM/MC, de 29 de abril de 2020, considerando os termos retro referidos, resumidos na estruturação da rede do SUAS por meio da concessão de alimentos a OSC, em benefício a pessoas idosas e/ ou com deficiência, do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, que especifica, referente ao Acordo de Cooperação N.º 01/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC "**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba - APAE**" CNPJ nº 50.345.842/0001-53, **AUTORIZO** a alteração supracitada. Publique-se nos termos do artigo 32, da Lei 13.019/2014 e alterações, e que seja emitida a respectiva nota de empenho. Taquarituba, 08 de outubro de 2020. José Clóvis de Almeida – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ACORDO DE COOPERAÇÃO:** Nº 02/2020. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba. **MODALIDADE:** Inaplicabilidade de Chamamento Público. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.033,41. **ASSINATURA:** 08.10.2020. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Taquarituba e o Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba, objetivando a estruturação da rede do SUAS por meio da concessão de alimentos a OSC, em benefício a pessoas idosas e/ ou com deficiência, do serviço de Acolhimento Institucional, que especifica. **VIGÊNCIA:** 08.10.2020 a 31.12.2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 13.019/2014 e Portaria MC N.º 369 / GM/MC, de 29 de abril de 2020, considerando os termos retro referidos, resumidos na estruturação da rede do SUAS por meio da concessão de alimentos a OSC, em benefício a pessoas idosas e/ ou com deficiência, do Serviço de Acolhimento Institucional, que especifica, referente ao Acordo de Cooperação N.º 02/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC "**Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba**" CNPJ nº 50.799.766/0001-56, **AUTORIZO** a alteração supracitada. Publique-se nos termos do artigo 32, da Lei 13.019/2014 e alterações, e que seja emitida a respectiva nota de empenho. Taquarituba, 08 de outubro de 2020. José Clóvis de Almeida – Prefeito Municipal.



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Licitação

#### Extratos

**AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 078/2020.** A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público aos interessados, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NÃO DIFERENCIADA objetivando a: "Aquisição de um Kit Hidráulico de Carreta Basculante e serviços de instalação no caminhão Scania G 440, 6 marchas manual, conforme especificações no anexo I do Edital, solicitação da Coordenadoria Municipal de Obras Públicas", que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 040/2006 de 06/04/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993 com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dar-se-á no dia **03/11/2020 a partir das 13:30 horas**, pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar do certame. LOCAL: E. M. "Profª Bernadete de L. G. Claudio", sito a Rua Joel Gomes nº 06 - Novo Centro- Taquarituba/SP. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados a partir de 19/10/2020, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, endereço citado acima ou no site [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br) ou e-mails: [licitacao@taquarituba.sp.gov.br](mailto:licitacao@taquarituba.sp.gov.br). Taquarituba/SP, 16 de outubro de 2020. Érica Lamarca Siqueira - Secretária Municipal de Administração.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 103/2020.** Marli Antonia da Silva, Prefeita Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2020, OBJETO:** "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de filtros e elementos filtrantes para conservação da frota, em atendimento as Coordenadorias Municipais de Obras Públicas e Limpeza, conforme especificação descrita no Anexo I do Edital", após parecer indicando como vencedoras da presente licitação do tipo Menor Preço por Item as empresas listadas abaixo:

Item	FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA – EPP CNPJ: 60.345.675/0001-02 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
47	ELEMENTO FILTRO DE AR 84286399 Marca: Turbo	UN	10	286,00	2.860,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL CNH 84348882 Marca: Vox	PÇ	10	150,00	1.500,00
49	FILTRO COMBUSTIVEL CNH 84412164 Marca: Inpeca	PÇ	10	115,00	1.150,00
51	FILTRO CARTER CNH 84228488 Marca: Baldwin	PÇ	10	81,00	810,00
52	FILTRO DE AR DO AR CONDICIONADO 84350712 Marca: turbo	PC	10	160,00	1.600,00
53	ELEMENTO FILTRO DE AR 84286397 Marca: turbo	UN	10	156,00	1.560,00
58	FILTRO 330014A1 Marca: turbo	UN	5	339,00	1.695,00
59	FILTRO DE MOTOR 87803261 Marca: turbo	UN	5	110,00	550,00
61	FILTRO TRANSMISSÃO PERI 309 Marca: irlimp	UN	5	175,00	875,00
62	FILTRO DE AR EXTERNO 392120A1 Marca: turbo	UN	5	185,00	925,00
63	FILTRO DE AR INTERNO 392120A1 Marca: turbo	UN	5	148,00	740,00
65	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 84993233 Marca: vox	UN	5	70,00	350,00
80	FILTRO MOTOR 84228488 Marca: vox	UN	5	80,00	400,00
81	FILTRO 87712547 Marca: racor	PÇ	5	180,00	900,00
95	FILTRO HIDRAULICO 40346589	UN	5	130,00	650,00
128	FILTRO LUBRIFICANTE 4897898 FORD CARGO 1723 Marca: vox	UN	10	135,00	1.350,00
129	FILTRO COMBUSTIVEL BH1X9155AA Marca: tecfil	UN	10	145,00	1.450,00
130	FILTRO DIREÇÃO 7632141102 FORD CARGO 1723 Marca: japanparts	UN	10	40,00	400,00
131	FILTRO AR CABINE 5M3518D543AB Marca: vox	UN	10	28,00	280,00
132	FILTRO ARLA AS2500 FORD CARGO 1723 Marca: fleetguard	UN	10	125,00	1.250,00
133	DESUMIDIFICADOR 4C452A131AA FORD CARGO 1723 Marca: japanparts	UN	10	150,00	1.500,00
134	SEDIMENTADOR BH1X9N074AA FORD CARGO 1723 Marca: racor	UN	10	205,00	2.050,00
149	FILTRO AR EXTERNO BH1X9601AA FORD CARGO 1319 Marca: vox	UN	5	145,00	725,00
150	FILTRO AR INTERNO 2C459E673AA Marca: turbo	UN	5	140,00	700,00
151	FILTRO LUBRIFICANTE 4897898 FORD CARGO 1319 Marca: vox	UN	5	140,00	700,00
152	FILTRO COMBUSTIVEL 4897898 FORD CARGO 1319 Marca: tecfil	UN	5	140,00	700,00
153	DESUMIDIFICADOR 4C452A131AA FORD CARGO 1319 Marca: japanparts	UN	5	152,00	760,00
154	FILTRO DIREÇÃO 7632141102 FORD CARGO 1319 Marca: japanparts	UN	5	40,00	200,00
155	SEDIMENTADOR BH1X9N074AA FORD CARGO 1319 Marca: tecfil	UN	5	120,00	600,00
156	FILTRO AR CABINE 5M3518D543AB FORD CARGO 1319 Marca: tecfil	UN	5	55,00	275,00
184	FILTRO DE OLEO TMS5 Marca: japanparts	UN	4	105,41	421,64
	<b>Total do Proponente</b>				<b>29.926,64</b>
Item	PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 74  
Ano 2020  
Página 5 de 11

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

	CNPJ: 06.931.210/0001-80			(R\$)	(R\$)
	Descrição do Produto/Serviço				
10	FILTRO DIESEL 32/925694 Marca: VOX	UN	5	100,00	500,00
18	FILTRO COMB. 87801340 Marca: VOX	PÇ	5	140,00	700,00
20	ELEMENTO FILTRO TRANSM 73162722 Marca: VOX	PÇ	5	190,00	950,00
21	FILTRO HIDRAULICO BT 8803-MPG Marca: VOX	PC	5	300,00	1.500,00
50	FILTRO HIDRAULICO CNH 84491499 Marca: VOX	PÇ	10	200,00	2.000,00
54	FILTRO COMBUSTIVEL L7440 Marca: VOX	PÇ	5	35,00	175,00
55	FILTRO DE AR 251285 Marca: VOX	PÇ	5	87,00	435,00
56	FILTRO 4M8047 Marca: VOX	PÇ	5	190,00	950,00
57	FILTRO CARTER 951806 Marca: VOX	PÇ	5	80,00	400,00
60	FILTRO HIDRAULICO TBH 8873 Marca: VOX	UN	5	185,00	925,00
75	FILTRO MOTOR PSL 190 Marca: VOX	PÇ	5	50,00	250,00
76	FILTRO RE 60021 Marca: VOX	UN	5	64,00	320,00
77	FILTRO HIDRAULICO HIB 111 Marca: VOX	UN	5	145,00	725,00
78	FILTRO AR EXTERNO RE68048 Marca: VOX	PÇ	5	105,00	525,00
79	FILTRO DE AR INTERNO RE 68049 Marca: VOX	PÇ	5	155,00	775,00
90	FILTRO AR CABINE 87603874 Marca: VOX	UN	5	169,00	845,00
91	FILTRO DE AR EXTERNO 40317164 Marca: VOX	PC	5	210,00	1.050,00
92	FILTRO DE AR INTERNO 40317165 Marca: VOX	PC	5	180,00	900,00
110	FILTRO AR EXTERNO 3760947904 Marca: VOX	UN	10	190,00	1.900,00
111	FILTRO LUBRIFICANTE 31843301 Marca: VOX	UN	10	100,00	1.000,00
112	DESUMIDIFICADOR 8840483382 Marca: VOX	UN	10	152,00	1.520,00
113	SEDIMENTADOR 3760927301 Marca: VOX	UN	10	73,00	730,00
114	FILTRO BF9T9601AA Marca: VOX	PÇ	10	105,00	1.050,00
115	FILTRO AR INTERNO BF9T9R500AA Marca: VOX	UN	10	110,00	1.100,00
116	FILTRO LUBRIFICANTE 3908615 Marca: VOX	UN	10	53,00	530,00
117	FILTRO COMBUSTIVEL E7HN9N327AA Marca: VOX	UN	10	33,00	330,00
118	FILTRO DIREÇÃO 7632141102 FORD 12000 Marca: VOX	UN	10	40,00	400,00
119	SEDIMENTADOR 85TU9B064C Marca: VOX	UN	10	40,00	400,00
126	FILTRO AR EXTERNO 250129620B Marca: VOX	UN	10	120,00	1.200,00
127	FILTRO AR INTERNO 250129620C FORD CARGO 1723 Marca: VOX	UN	10	135,00	1.350,00
135	FILTRO DE AR 2602212C1 Marca: VOX	UN	5	510,00	2.550,00
136	FILTRO AR CONDICIONADO 3839141C1 INTERNARCIONAL Marca: VOX	UN	5	110,00	550,00
137	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE 941280190056 Marca: VOX	PC	5	120,00	600,00
138	FILTRO COMBUSTIVEL 7003994C1 Marca: VOX	UN	5	310,00	1.550,00
139	SEDIMENTADOR 3742144C91 Marca: VOX	UN	5	120,00	600,00
185	FILTRO HIDRAULICO P551551 Marca: VOX	UN	4	75,00	300,00
186	FILTRO DE AR C29108 Marca: VOX	UN	3	36,00	108,00
187	FILTRO DE OLEO PSL562 Marca: VOX	UN	3	30,00	90,00
188	FILTRO DE COMBUSTIVEL GL08/1 Marca: VOX	UN	3	65,00	195,00
189	FILTRO DE AR CABINE ACP305 Marca: VOX	UN	3	28,00	84,00
190	FILTRO DE AR MOTOR ART6098 Marca: VOX	UN	3	35,00	105,00
191	FILTRO LUBRIFICANTE PSL560 VW GOL Marca: VOX	UN	3	30,00	90,00
192	FILTRO DE COMBUSTIVEL GL50/7 VW GOL Marca: VOX	UN	3	20,00	60,00
193	FILTRO DE AR CABINE ACP303 Marca: VOX	UN	3	28,00	84,00
202	FILTRO DE AR CABINE ACP600 Marca: VOX	UN	3	63,00	189,00
203	FILTRO DE AR MOTOR ARL5310 Marca: VOX	UN	3	75,00	225,00
204	FILTRO LUBRIFICANTE PEL311 Marca: VOX	UN	3	30,00	90,00
205	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC881 Marca: VOX	UN	3	130,00	390,00
206	FILTRO DE AR CABINE ACP303 VW SAVEIRO Marca: VOX	UN	3	28,00	84,00
207	FILTRO DE AR MOTOR ARL6091 Marca: VOX	UN	3	29,00	87,00
208	FILTRO LUBRIFICANTE PSL562 Marca: VOX	UN	3	32,00	96,00
209	FILTRO DE COMBUSTIVEL GL08/01 Marca: VOX	UN	3	60,00	180,00
	Total do Proponente				33.742,00
Item	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA EPP CNPJ: 67.950.709/0001-29 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
66	FILTRO P-917 X Marca: vox	PÇ	5	24,00	120,00
67	FILTRO W-934 Marca: vox	PÇ	5	57,00	285,00
68	FILTRO C-15165/3 Marca: voc	PÇ	5	93,50	467,50
69	FILTRO AR CF 700 Marca: vox	PÇ	5	78,00	390,00



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 74  
Ano 2020  
Página 6 de 11

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

70	FILTRO CARTER W 940/18 Marca: vox	PÇ	5	43,50	217,50
71	FILTRO DIESEL 8320221 Marca: vox	PÇ	5	39,00	195,00
72	FILTRO PSH 306 - VALMET 88 Marca: vox	PÇ	5	72,00	360,00
73	FILTRO HIDRAULICO 433800 Marca: vox	PÇ	5	34,00	170,00
74	FILTRO 30250100 Marca: vox	PÇ	5	102,00	510,00
96	FILTRO AR EXTERNO 2501296206 Marca: vox	UN	10	130,00	1.300,00
97	FILTRO AR INTERNO 250129620C Marca: vox	UN	10	100,00	1.000,00
98	FILTRO LUBRIFICANTE 7897898 Marca: vox	UN	10	135,00	1.350,00
99	FILTRO COMBUSTIVEL 3978040 Marca: vox	UN	10	68,00	680,00
100	DESUMIDIFICADOR 2C462B915AA Marca: vox	UN	10	160,00	1.600,00
101	FILTRO DIREÇÃO 7632141102 Marca: vox	UN	10	45,00	450,00
102	SEDIMENTADOR 2TD127491A Marca: vox	UN	10	98,00	980,00
103	FILTRO AR EXTERNO 2501296206 FORD CARGO 1722E Marca: vox	UN	5	134,00	670,00
104	FILTRO AR INTERNO 250129620C FORD CARGO 1722E Marca: vox	UN	5	100,00	500,00
105	FILTRO LUBRIFICANTE 4897898 FORD CARGO 1722E Marca: vox	UN	5	135,00	675,00
106	FILTRO COMBUSTIVEL 3978040 FORD CARGO 1722E Marca: vox	UN	5	62,00	310,00
107	DESUMIDIFICADOR 2C462B915AA FORD 1722E Marca: vox	UN	5	304,00	1.520,00
108	FILTRO DIREÇÃO 7632141102 FORD CARGO 1722E Marca: vox	UN	5	40,00	200,00
109	SEDIMENTADOR 2TD127491A FORD CARGO 1722E Marca: vox	UN	5	95,00	475,00
120	FILTRO AR EXTERNO 2710797M91 VW W13.130 Marca: vox	UN	5	65,00	325,00
121	FILTRO AR INTERNO 2710797M91 VW W13.130 Marca: vox	UN	5	55,00	275,00
122	FILTRO LUBRIFICANTE 905411880008 Marca: vox	UN	5	35,00	175,00
123	FILTRO COMBUSTIVEL 1457429359 Marca: vox	UN	5	40,00	200,00
124	FILTRO DIREÇÃO 7632141102 VW W13.130 Marca: vox	UN	5	30,00	150,00
125	FILTRO R26-A50 Marca: vox	PÇ	5	75,00	375,00
140	FILTRO AR EXTERNO BH1X9601AA Marca: vox	UN	5	239,00	1.195,00
141	FILTRO AR INTERNO 370948304 Marca: vox	UN	5	145,00	725,00
142	FILTRO LUBRIFICANTE 4897898 FORD CARGO 2423 Marca: vox	UN	5	135,00	675,00
143	FILTRO COMBUSTIVEL BH1X9155AA FORD CARGO 2423 Marca: vox	UN	5	145,00	725,00
144	DESUMIDIFICADOR 4C452A131AA FORD CARGO 2423 Marca: vox	UN	5	150,00	750,00
145	FILTRO DIREÇÃO 7632141102 FORD CARGO 2423 Marca: vox	UN	5	40,00	200,00
146	SEDIMENTADOR BH1X9N074AA FORD CARGO 2423 Marca: vox	UN	5	120,00	600,00
147	FILTRO ARLA AS2500 FORD CARGO 2423 Marca: vox	UN	5	120,00	600,00
148	FILTRO AR CABINE 5M3518D543AB FORD CARGO 2423 Marca: vox	UN	5	58,00	290,00
157	FILTRO DE AR 93828280 Marca: vox	PC	5	85,00	425,00
158	FILTRO AR CONDICIONADO ACP821 Marca: vox	UN	5	35,00	175,00
159	FILTRO LUBRIFICANTE 2995655 Marca: vox	UN	5	100,00	500,00
160	FILTRO COMBUSTIVEL 500054702 Marca: vox	UN	5	160,00	800,00
161	FILTRO COMBUSTIVEL 2992662 Marca: vox	UN	5	120,00	600,00
162	SEDIMENTADOR 5801671974 Marca: vox	UN	5	175,00	875,00
	Total do Proponente				25.060,00
Item	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 27.614.905/0001-08 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FILTRO HIDRAULICO 47833564 Marca: TECFIL	UN	5	405,00	2.025,00
2	FILTRO COMBUSTIVEL 5801395851 Marca: CNH	UN	5	146,00	730,00
3	ELEMENTO FILTRO DE AR 84217229 Marca: VOX	UN	5	266,00	1.330,00
4	FILTRO DE ÓLEO 84228488 Marca: VOX	UN	5	92,00	460,00
5	FILTRO DA TRANSMISSÃO 84475948 Marca: TECFIL	UN	5	232,00	1.160,00
6	FILTRO SEPARADOR 84565926 Marca: TECFIL	UN	5	159,00	795,00
7	ELEMENTO DO FILTRO DE AR 87682999 Marca: VOX	UN	5	140,00	700,00
8	FILTRO 32004133 A Marca: TECFIL	PÇ	5	167,00	835,00
9	FILTRO DIESEL 320/07394 Marca: TECFIL	UN	5	192,00	960,00
11	FILTRO SECUNDARIO 32/925683 Marca: DONALDSON	PC	5	149,00	745,00
12	FILTRO 581/18063 Marca: EXXIN	PÇ	5	118,00	590,00
13	FILTRO DE AR MAIOR 32/925682 Marca: DONALDSON	UN	5	272,00	1.360,00
14	FILTRO HIDRÁULICO 32/925346 Marca: DONALDSON	UN	5	402,00	2.010,00
15	FILTRO 75248730 Marca: VOX	PÇ	5	179,00	895,00
16	FILTRO 75248729 Marca: VOX	PÇ	5	140,00	700,00
17	ELEMENTO FILTRANTE 87801341 Marca: TECFIL	PÇ	5	143,00	715,00



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 74  
Ano 2020  
Página 7 de 11

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

19	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE 81879134 Marca: TECFIL	PÇ	5	105,00	525,00
22	ELEMENTO COMBUSTIVEL 75209267 Marca: VOX	PÇ	5	41,50	207,50
23	FILTRO 8320220 Marca: VOX	PÇ	5	63,00	315,00
24	FILTRO DE OLEO 73118171 Marca: TECFIL	PÇ	5	101,00	505,00
25	FILTRO 75213131 Marca: DONALDSON	PÇ	5	69,00	345,00
26	FILTRO DE AR EXTERNO 79011386 Marca: TECFIL	PÇ	5	132,00	660,00
27	FILTRO DE AR INTERNO 79011387 Marca: TECFIL	PÇ	5	123,00	615,00
28	FILTRO COMBUSTIVEL 75209267 FR 12B 2002 Marca: VOX	UN	5	38,00	190,00
29	FILTRO OLEO 8320220 FR 12B 2002 Marca: VOX	UN	5	53,50	267,50
30	FILTRO HIDRAULICO 73118171 Marca: TECFIL	UN	5	180,00	900,00
31	FILTRO HIDRÁULICO 75213131 Marca: DONALDSON	UN	5	68,00	340,00
32	FILTRO DE AR EXTERNO 2710797M91 Marca: VOX	UN	5	140,00	700,00
33	FILTRO DE AR INTERNO 2710796M91 Marca: VOX	UN	5	130,00	650,00
34	FILTRO 71101726 Marca: VOX	PÇ	5	81,00	405,00
35	FILTRO 85817004 Marca: DONALDSON	PÇ	5	260,00	1.300,00
36	ELEMENTO FILTRANTE 75312983 Marca: DONALDSON	PÇ	5	199,00	995,00
37	FILTRO 75262694 Marca: VOX	PÇ	5	71,00	355,00
38	FILTRO 71101595 Marca: TECFIL	PÇ	5	202,00	1.010,00
39	FILTRO 71101596 Marca: TECFIL	PÇ	5	288,00	1.440,00
40	ELEMENTO FILTRANTE 85802793 Marca: DONALDSON	PÇ	5	254,00	1.270,00
41	FILTRO OLEO LUBRIF. Nº 87800083 Marca: VOX	PÇ	5	24,00	120,00
42	FILTRO COMBUSTIVEL 87800220 Marca: VOX	PÇ	5	40,00	200,00
43	FILTRO OLEO 85802793 Marca: DONALDSON	PÇ	5	247,00	1.235,00
44	FILTRO DE AR EXTERNO 2710797M91 FB 80.2 Marca: VOX	UN	5	96,00	480,00
45	FILTRO DE AR INTERNO 2710796M91 FB 80.2 Marca: VOX	UN	5	85,00	425,00
46	FILTRO DE AR 9969450 Marca: DONALDSON	PÇ	5	200,00	1.000,00
	Total do Proponente				32.465,00
Item	ELSIO MATTHIESEN LEISTER CNPJ: 24.385.150/0001-29 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL 87803194	UN	5	47,00	235,00
82	FILTRO 87803187	PÇ	5	124,00	620,00
83	FILTRO 82005016	PÇ	5	125,00	625,00
84	FILTRO 87344135	PÇ	5	105,00	525,00
85	FILTRO 87344136	PÇ	5	110,00	550,00
86	FILTRO DE AREXTERNO 87344135	UN	5	105,00	525,00
87	FILTRO DE AR INTERNO ASR 223	UN	5	85,00	425,00
88	FILTRO LUBRIFICANTE 84221215	UN	5	76,00	380,00
89	FILTRO COMBUSTIVEL 73403484	UN	5	38,00	190,00
93	FILTRO LUBRIFICANTE LB 123	UN	5	28,00	140,00
94	FILTRO OLEO COMBUSTIVEL 42850100	PC	5	24,00	120,00
163	FILTRO AR EXTERNO 94603894	UN	5	96,00	480,00
164	FILTRO AR INTERNO 94603895	UN	5	98,00	490,00
165	FILTRO LUBRIFICANTE 905411880008 GM CHEVROLET	UN	5	37,00	185,00
166	FILTRO COMBUSTIVEL 9307873	UN	5	32,00	160,00
167	FILTRO DIREÇÃO 7632141102 GM CHEVROLET	UN	5	41,50	207,50
168	SEDIMENTADOR R26A50	UN	5	75,00	375,00
169	FILTRO DE AR MOTOR AP7023	UN	5	163,00	815,00
170	FILTRO LUBRIFICANTE PL265	UN	3	38,50	115,50
171	FILTRO COMBUSTIVEL PC21155	UN	3	17,00	51,00
172	FILTRO DIREÇÃO PH346	UN	3	22,00	66,00
173	SEDIMENTADOR PSD964	UN	3	35,00	105,00
174	FILTRO AR EXTERNO 1485592	UN	5	240,00	1.200,00
175	FILTRO AR INTERNO 1759847	UN	5	140,00	700,00
176	FILTRO LUBRIFICANTE 1117285	UN	5	100,00	500,00
177	FILTRO COMBUSTIVEL 1429059	UN	5	115,00	575,00
178	DESUMIDIFICADOR 1384549	UN	5	135,00	675,00
179	FILTRO DIREÇÃO 1953094	UN	5	185,00	925,00
180	SEDIMENTADOR 1518512	UN	5	160,00	800,00
181	FILTRO DE AR ARS2868	UN	5	45,00	225,00
182	FILTRO COMBUSTIVEL GL50/7	UN	5	20,00	100,00
183	FILTRO OLEO PSL560	UN	5	30,00	150,00



194	FILTRO DE AR MOTOR ARL9606	UN	3	55,00	165,00
195	FILTRO LUBRIFICANTE PSL144	UN	3	35,00	105,00
196	FILTRO DE COMBUSTIVEL GL07/1	UN	3	28,00	84,00
197	FILTRO DE AR CABINE ACP211	UN	3	93,00	279,00
198	FILTRO AR EXTERNO AS810	UN	3	60,00	180,00
199	FILTRO AR EXTERNO C17225/3	UN	3	110,00	330,00
200	FILTRO LUBRIFICANTE W934	UN	3	57,00	171,00
201	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC2/155	UN	3	20,00	60,00
Total do Proponente					R\$ 14.609,00

Ao Secretário Municipal de Transportes e Compras para as providências sequenciais necessárias. Taquarituba (SP), 15 de Outubro de 2020. Marli Antonia da Silva - Prefeita Municipal.



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Secretaria

#### Decretos

#### PORTARIA SMA N.º 155, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Fica ratificada a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta-parte aos servidores públicos municipais constante nesta Portaria, em conformidade a que dispõe a Lei Municipal n.º 025, de 08 de outubro de 2004, fundamentado nos artigos 90 e 101, considerando o nome e as gratificações abaixo indicados:

Servidor(a)	RG	CARGO	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta-Parte
Gumercinda de Oliveira	12.803.363-0	Fisioterapeuta	05	01
Rui Mariano Soares	7.356.634-2	Serviços Gerais	05	01

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a época da concessão das gratificações indicadas no artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3.º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

P.M. de Taquarituba, 15 de outubro de 2020.

**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.  
GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Secretária em exercício

#### DECRETO N.º 160, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, em exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e o Decreto Municipal n.º 114/20.

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2019 - homologado através do Decreto n.º 168, de 13 de dezembro de 2019;

#### **SERVICOS GERAIS (Feminino):**

ADRIANE CRISTINA SILVA GONÇALVES – RG. 46.147.401-3 - Classificação: 10.º lugar.

**Parágrafo único:** Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 146, de 23 de setembro de 2020.

#### **SERVICOS GERAIS (Feminino):**

PATRICIA APARECIDA RODRIGUES BORANELLI – RG. 45.632.940-7 - Classificação: 9.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 15 de outubro de 2020.

**MARLI ANTONIA DA SILVA**  
Prefeita Municipal em exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.  
GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Secretária em exercício



### DECRETO N.º 161, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**Suspende o Anexo I, do Decreto Municipal n.º 128, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre a retomada gradual e consciente das atividades comerciais e de prestação de serviços do Município de Taquarituba, pelo prazo de 10 (dez) dias e dá outras providências.**

**MARLI ANTONIA DA SILVA**, Prefeita do Município de Taquarituba, em exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 62, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos n. 10.282/2020 e n.º 10.329/2020 do Governo Federal que regulamentam a Lei n.13.979/2020 de combate a pandemia do COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual n.º 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena e o Decreto n.º 64.994, de 28 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo e dá outras providências complementares;

Considerando a deliberação do Comitê de Prevenção e Combate ao Coronavírus do Município de Taquarituba, em reunião extraordinária realizada em 15/10/2020, que entendeu pela necessidade de elevação dos protocolos com a suspensão temporária de atividades religiosas presenciais, atividades físicas em academias ou locais fechados, e redução do horário de funcionamento de comércio e serviços não essenciais, além da vedação de consumo local em bares, restaurantes, pastelarias, feiras livres, lanchonetes, trailer de alimentos, pesqueiros, padarias e afins, os quais poderão funcionar apenas em regime de delivery, e/ou retirada local.

Considerando, que cabe ao Poder Público, de acordo com os princípios da prevenção e da precaução, adotar as medidas visando ao acautelamento para evitar o contágio do vírus COVID-19;

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** Pelo prazo de dez dias, o anexo I, a que se refere o artigo 1.º, do Decreto n.º 128, de 20 de agosto de 2020, fica suspenso, e substituído pelo Anexo I que integra o presente decreto.

**Artigo 2.º** Em não sendo prorrogado o presente Decreto, volta a vigorar o estabelecido no Decreto n.º 128, de 20 de agosto de 2020.

**Artigo 3.º** Ficam proibidas todas atividades que gerem aglomerações, incluindo atividades religiosas, como cerimônias, cultos e missas com presença de público, pelo período em que perdurar este decreto.

**Parágrafo único:** Recomenda-se a toda população que saia somente se necessário, evite levar toda a família as compras, faça uso de proteção facial e álcool em gel, bem como, não realize e não participe de festas, comemorações, reuniões, que ocasionem aglomerações dentro, ou fora de suas residências.

**Artigo 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, se necessário.

P.M. de Taquarituba, 16 de outubro de 2020.

**MARLI ANTONIA DA SILVA**  
Prefeita Municipal em exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.  
GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Secretária em exercício



## ANEXO – I

<b>Atendimento presencial</b>	<b>Prazo de 10 dias (de 19/10/20 a 28/10/20)</b>
<b>Comércio</b>	Capacidade 40% limitada
	Horário reduzido (6 horas consecutivas): – das 12h às 18h de segunda a sexta-feira – das 10h às 16h aos sábados
	Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos
<b>Serviços</b>	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (6 horas consecutivas) – das 11h às 17h de segunda a sexta-feira Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos
<b>Consumo local (Bares, restaurantes e similares)</b>	SUSPENSO
<b>Salões de beleza e barbearias</b>	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (06 horas – das 13h às 19h)
	Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos
<b>Academias de esporte de todas as modalidades</b>	SUSPENSO
<b>Eventos, convenções e atividades culturais</b>	SUSPENSO
<b>Demais atividades que geram aglomeração</b>	SUSPENSO
<b>Atividades religiosas com presença de público</b>	SUSPENSO